

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva EBC/COORD-CM/Nº 0086/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a CPD Eletricidade, Refrigeração e Reforma Civil LTDA. – EPP., em 18 de dezembro de 2013.

Processo nº 0505/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração e Finanças, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96, e, de outro lado, a empresa **CPD Eletricidade, Refrigeração e Reforma Civil LTDA. – EPP**, com sede na NB Avenida Contorno, Área Especial 02, Lote K/L/M/N, Ed. Multishopping, sala 306, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.498.870/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (CPD ELETRICIDADE)**, neste ato representada por seu Procurador, **CLAYTON JESUS ROLIM**, brasileiro, casado, gerente geral, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2370202 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF Nº 007.977.031-28 deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **alterar** o Anexo II ao Contrato Original e **discriminar** os dados do empenho do exercício financeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 15.1.** da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **19/12/2014** e término em **19/12/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o



CPD ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO E REFORMA CIVIL LTDA - EPP



Procuradora Jurídica da EBC
Cintia Da Moraes
OAB/DF 29.367

FROJUR

exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000258)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE002637;
Emissão:	13/10/2014;
Valor:	R\$ 32.599,99 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

3.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1. Pelo presente Instrumento, altera-se a Tabela que compõe o **Anexo II** ao Contrato Original, que passa a ter a redação dada pelo **Anexo I** a este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2014

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2014, fica discriminado os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE000258;
Emissão:	22/01/2014;
Valor:	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2014 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0320/2014.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao que determina o “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de



Handwritten signature in blue ink.



PROJUR



direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Contratante

CLÓVIS FÉLIX CURADO JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO

Diretor-Geral

CPD ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO E REFORMA CIVIL LTDA. - EPP.

Contratada

CLAYTON JESUS ROLIM

Procurador

Testemunhas:

1)

2)

Elaborado por Francisco Gil F. Cruz
Revisado por Erlaine Araújo
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação

ERLAINE ARAÚJO
EBC Empresa Brasil de Comunicação
Mnt. 13.900



ANEXO I

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E
ELETRODOMÉSTICOS A SEREM MANUTENIDOS**

EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

S.C.S. QUADRA 08 BLOCO B-50 1º SUBSOLO - VENÂNCIO 2000			
TIPO	MARCA	POTÊNCIA	QUANTIDADE
PISO TETO	HITACHI	18000	01
PISO TETO	ELETROLUX	18000	01
PISO TETO	SPRINGER	24000	01
PISO TETO	HITACHI	24000	02
PISO TETO	ELGIN	24000	02
PISO TETO	HITACHI	48000	03
PISO TETO	HITACHI	60000	02
PISO TETO	SPRINGER	60000	02
ACJ MUNDIAL	SPRINGER	18000	06
SPLIT	ELGIN	18000	06
SPLIT	HITACHI	18000	02
SPLIT	ELGIN	24000	04
SPLIT	SPRINGER	36000	02
ACJ MUNDIAL	SPRINGER	30000	05
K-7	HITACHI	18.000 BTUs	76
K-7	HITACHI	24.000 BTUs	29
K-7	HITACHI	30.000 BTUs	16
K-7	HITACHI	36.000 BTUs	18
K-7	HITACHI	48.000 BTUs	23
K-7	HITACHI	60.000 BTUs	84
K-7	HITACHI	60.000 BTUs	03
HI-WALL	FUJITISU	R12	02
HI-WALL	FUJITISU	R18	10
HI-WALL	FUJITISU	R24	02
Subtotal 01			302
MINI SELF	C. INTERNACIONAL	7,5 TR	01
MINI SELF	TV NBR	7,5 TR	01
MINI SELF	TV BRASIL	7,5 TR	01
MINI SELF	TV BRASIL	7,5 TR	01
Subtotal 02			04
SET-FREE	HITACHI	RC 12	03
Subtotal 03			03



TORRE DE TV			
TIPO	MARCA	POTÊNCIA	QUANTIDADE
SPLIT	ELECTROLUX	12.000	01
AIR SPLIT	SPRINGER	12.000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	12.500	01
SPLIT	ELGIN	18.000	02
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	18.000	06
SPLIT	ELECTROLUX	18.000	02
SPLIT	ELGIN	24.000	03
SPLIT	ELGIN	24.000	02
SPLIT	KOMEKO	30.000	02

PARQUE TRANSMISSORES DO S I A			
TIPO	MARCA	POTÊNCIA	QUANTIDADE
BI SPLIT	ELGIN	9.000	01
SPLIT	TEMPSTAR	12.000	01
SPLIT	ELECTROLUX	18.000	02
ACJ	PROSDOC	10.000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	12.000	01
ACJ	ELGIN	18.000	01
SPLIT	SPRINGER	36.000	02
SPLIT	TOTALINE	36.000	02
SPLIT	GREE	18.000	01
SPLIT	SPRINGER	18.000	15
SPLIT	GREE	24.000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	30.000	05
SPLIT	KOMEKO	60.000	01
SPLIT	ELGIN	2X9000	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS NO S I A			35

TOTAL DE EQUIPAMENTOS NO VENÂNCIO 2.000			
Subtotal 04			
ACJ - AIR MASTER	CONSUL	21000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	21000	03
SELF-CONTAINED	HITACHI	30	01
SELF-CONTAINED	HITACHI	20	02
SELF-CONTAINED	HITACHI	15	03
SELF-CONTAINED	HITACHI	10	01
SELF-CONTAINED	SPRINGER CARRIER	7,5	03
SELF-CONTAINED	SPRINGER CARRIER	15	01
MULTI SPLITE	SPRINGER CARRIER	15	06
WET DEK-MUNTER		0	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS NO VENÂNCIO 2.000			331



SPLIT	ELGIN	36.000	01
SPLIT	BRYANT	48.000	01
BI SPLIT	ELGIN	2X8.500	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS NA TORRE DE TV			23

SRTV SUL - 701 - ED. PALÁCIO DO RÁDIO			
TIPO	MARCA	POTÊNCIA	QUANTIDADE
ACJ - MINIMAX	SPRINGER	18.000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	18.000	03
SPLIT	ELECTROLUX	18.000	02
ACJ	ELGIN	18.000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	18.000	04
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	21.000	01
SPLIT	HITACHI	36.000	02
SPLIT	ELGIN	24.000	02
SPLIT	GREE	24.000	02
SPLIT	ELGIN	24.000	01
SPLIT	ELECTROLUX	18.000	02
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	30.000	02
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	30.000	01
ACJ - SILENTIA	SPRINGER	30.000	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS NO SRTV SUL - 701 - ED. PALACIO DO RÁDIO			25

UNIDADES MÓVEIS (VEÍCULOS)			
TIPO	MARCA	POTÊNCIA	QUANTIDADE
SPLIT	CARRIER	15.000	08
ACJ - MUNDIAL	CARRIER	15.000	08
SPLIT	CARRIER	24.000	05
SPLIT	GREE	24.000	02
TOTAL DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES MÓVEIS (VEÍCULOS)			23

S.C.R.N. 702/3 BLOCO B e ANEXO			
TIPO	MARCA	POTÊNCIA	QUANTIDADE
SPLIT	HITACHI	9.000	02
SPLIT	ELECTROLUX	18.000	01
SPLIT	KOMEKO	24.000	02
SPLIT	KOMEKO	30.000	01
ACJ - MUNDIAL	SPRINGER	30.000	02
SPLIT	SPRINGER	36.000	02

PROCURADORIA JURÍDICA DE EBC

Procuradoria Jurídica de EBC
 Cintia De Moraes
 OAB/DF 29.357

FROUR

SPLIT	KOMEKO	60.000	01
TOTAL DE EQUIPAMENTOS NO SCRN 702/03 NORTE			11

TOTAL GERAL	448
--------------------	------------

GELADEIRAS, FREEZER'S E BEBEDOUROS

SCRN 702/703				
Nº	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	PATRIMÔNIO	CLASSE
01	BEBEDOURO IBBL	TERREO	33217	BEBEDOURO
02	FRIGOBAR GELOMATIC LUXO	ANEXO 2º ANDAR	31960	FRIGOBAR

PARQUE DE TRANSMISSORES DO SIA				
Nº	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	PATRIMÔNIO	CLASSE
01	BEBEDOURO BEGEL	GUARITA	S/RP	BEBEDOURO
02	BEBEDOURO ESMALTEC	ALMOXARIFADO	23487	BEBEDOURO
03	BEBEDOURO LIBELL	TRANSMISSOR	48189	BEBEDOURO
04	FREEZER HORIZONTAL CONSUL	ALMOXARIFADO	25990	FREEZER
05	FRIGOBAR SEM USO	ALMOXARIFADO	55143	FRIGOBAR
06	FRIGOBAR SEM USO	ALMOXARIFADO	55148	FRIGOBAR
07	FRIGOBAR SEM USO	ALMOXARIFADO	55138	FRIGOBAR
08	FRIGOBAR SEM USO	ALMOXARIFADO	55144	FRIGOBAR
09	FRIGOBAR SEM USO	ALMOXARIFADO	55146	FRIGOBAR
10	FRIGOBAR SEM USO	ALMOXARIFADO	55147	FRIGOBAR
11	GELADEIRA CONSUL	ALMOXARIFADO	24315	GELADEIRA
12	GELADEIRA ELETROLUX	TRANSMISSOR	67548	GELADEIRA
13	GELADEIRA GE	GUARITA S I A	32256	GELADEIRA
14	GELADEIRA PROSDÓCIMO	ALMOXARIFADO	19983	GELADEIRA
15	GELADEIRA SEM USO	ALMOXARIFADO	69636	GELADEIRA
16	GELADEIRA SEM USO	ALMOXARIFADO	69647	GELADEIRA
17	GELADEIRA SEM USO	ALMOXARIFADO	69638	GELADEIRA
18	GELADEIRA SEM USO	ALMOXARIFADO	69639	GELADEIRA
19	GELADEIRA SEM USO	ALMOXARIFADO	69637	GELADEIRA


 EBC/COORD-CM/Nº 0086/2013 - ELETRICIDADE E REFRIGERAÇÃO

Procuradoria Jurídica da EBC
 Cintia De Moraes
 OAB/DF 29.357

PROJUR



RANAC – Q. 701 SUL				
Nº	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	PATRIMÔNIO	CLASSE
01	BEBEDOURO IBBL	PORTARIA	27883	BEBEDOURO
02	BEBEDOURO LIBELL	ESTACIONAMENTO	23584	BEBEDOURO
03	BEBEDOURO LIBELL	COPA	45808	BEBEDOURO
04	GELADEIRA ELETROLUX	COPA	36203	GELADEIRA

RODEADOR – BRAZLÂNDIA				
Nº	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	PATRIMÔNIO	CLASSE
01	BEBEDOURO ESMALTEC	RODEADOR	19663	BEBEDOURO
02	BEBEDOURO ESMALTEC	RODEADOR	23752	BEBEDOURO
03	BEBEDOURO IBBL	RODEADOR	27885	BEBEDOURO
04	BEBEDOURO LIBELL	RODEADOR	48192	BEBEDOURO
05	BEBEDOURO LIBELL	RODEADOR	48191	BEBEDOURO
06	BEBEDOURO LIBELL	RODEADOR	48190	BEBEDOURO
07	BEBEDOURO IBBL	TÉRREO	30546	BEBEDOURO
08	BEBEDOURO LIBELL	3º ANDAR	67617	BEBEDOURO
09	BEBEDOURO LIBELL	ANEXO 2º ANDAR	67616	BEBEDOURO
10	FRIGOBAR GE	TRANSPORTE	S/RP	BEBEDOURO
11	FREEZER ELETROLUX CH 31 ^A	RODEADOR	25993	FREEZER
12	FREEZER ELETROLUX CH 31 ^A	RODEADOR	25991	FREEZER
13	FREEZER ELETROLUX CH 31 ^A	RODEADOR	27385	FREEZER
14	FREEZER ELETROLUX CH 31 ^A	RODEADOR	25992	FREEZER
15	FREEZER ELETROLUX H500	RODEADOR	47925	FREEZER
16	GELADEIRA	RODEADOR	19090	GELADEIRA
17	GELADEIRA ELETROLUX	RODEADOR	47924	GELADEIRA

VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO				
Nº	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	PATRIMÔNIO	CLASSE
01	BEBEDOURO IBBL	ADM / FINANCEIRA COPA	41570	BEBEDOURO
02	BEBEDOURO IBBL	COPA REFEITÓRIO	41567	BEBEDOURO
03	BEBEDOURO IBBL	DIRETORIA COPA	33220	BEBEDOURO
04	BEBEDOURO IBBL	PRESIDENCIA - COPA	SÉRIE 339426	BEBEDOURO
05	BEBEDOURO IBBL	PUBLICIDADE LEGAL – COPA	41572	BEBEDOURO



06	BEBEDOURO LIBELL	ADM / FINANCEIRA COPA	33221	BEBEDOURO
07	BEBEDOURO LIBELL	ESPAÇO CULTURAL COPINHA	67620	BEBEDOURO
08	BEBEDOURO LIBELL	ESPAÇO CULTURAL COPINHA	67622	BEBEDOURO
09	BEBEDOURO LIBELL	NBR COPA	67615	BEBEDOURO
10	BEBEDOURO LIBELL	PUBLICIDADE LEGAL – COPA	67621	BEBEDOURO
11	BEBEDOURO LIBELL	SUCOM COPA	67613	BEBEDOURO
12	BEBEDOURO LIBELL	SUP DE RÁDIO	67612	BEBEDOURO
13	BEBEDOURO LIBELL	TV BRASIL INTERNACIONAL	67614	BEBEDOURO
14	BEBEDOURO LIBELL	CORREDOR CENTRAL	67627	BEBEDOURO
15	BEBEDOURO LIBELL	CORREDOR CENTRAL	67632	BEBEDOURO
16	BEBEDOURO LIBELL	CORREDOR DIRETORIA	67630	BEBEDOURO
17	BEBEDOURO LIBELL	CORREDOR LATERAL	67636	BEBEDOURO
18	BEBEDOURO ADVANCED PLUS	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	31390	BEBEDOURO
19	BEBEDOURO ADVANCED PLUS	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	31391	BEBEDOURO
20	BEBEDOURO ADVANCED PLUS	1º ANDAR COPA	31393	BEBEDOURO
21	BEBEDOURO ADVANCED PLUS	ANEXO 1º ANDAR	31392	BEBEDOURO
22	BEBEDOURO ADVANCED PLUS	SUBSOLO	31394	BEBEDOURO
23	BEBEDOURO BEGEL	COPINHA	24305	BEBEDOURO
24	BEBEDOURO ESMALTEC	ANEXO 3º ANDAR	39559	BEBEDOURO
25	BEBEDOURO ESMALTEC	SUBSOLO	23750	BEBEDOURO
26	BEBEDOURO IBBL	1º ANDAR AGÊNCIA BRASIL	30545	BEBEDOURO
27	BEBEDOURO IBBL	2º ANDAR	27881	BEBEDOURO
28	BEBEDOURO IBBL	4º ANDAR	27884	BEBEDOURO
29	BEBEDOURO IBBL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	37780	BEBEDOURO
30	BEBEDOURO IBBL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	27882	BEBEDOURO
31	BEBEDOURO IBBL	REFEITÓRIO 2º SUBSOLO	SÉRIE 339427	BEBEDOURO
32	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67611	BEBEDOURO
33	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67624	BEBEDOURO
34	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67634	BEBEDOURO
35	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67628	BEBEDOURO
36	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67633	BEBEDOURO
37	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67623	BEBEDOURO
38	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67629	BEBEDOURO
39	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67637	BEBEDOURO

PROCURADORIA GERAL DA EBC - ELETRICIDADE, REFRIG. E RESFRIAMENTO LTDA CPD

[Assinatura]

Procuradora Jurídica da EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29.357

PROJUR



40	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67631	BEBEDOURO
41	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67626	BEBEDOURO
42	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67636	BEBEDOURO
43	BEBEDOURO LIBELL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	67625	BEBEDOURO
44	BEBEDOURO LIBELL	MÍDIA IMPRESSA	67618	BEBEDOURO
45	BEBEDOURO LIBELL	PORTARIA 2º SUBSOLO	67619	BEBEDOURO
46	FRIGOBAR CONSUL	SUP DE RÁDIO OFICINA	23755	FRIGOBAR
47	FRIGOBAR CONSUL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	55140	FRIGOBAR
48	FRIGOBAR CONSUL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	55141	FRIGOBAR
49	FRIGOBAR CONSUL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	55142	FRIGOBAR
50	FRIGOBAR CONSUL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	55137	FRIGOBAR
51	FRIGOBAR CONSUL	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	55145	FRIGOBAR
52	FRIGOBAR CONSUL	REFEITÓRIO 2º SUBSOLO	55139	FRIGOBAR
53	GELADEIRA CONSUL	COPA REFEITÓRIO	41585	GELADEIRA
54	GELADEIRA CONSUL	COPA REFEITÓRIO	24316	GELADEIRA
55	GELADEIRA ELETROLUX	ADM / FINANCEIRA COPA	69646	GELADEIRA
56	GELADEIRA ELETROLUX	COPA REFEITÓRIO	33215	GELADEIRA
57	GELADEIRA ELETROLUX	DIRETORIA COPA	69648	GELADEIRA
58	GELADEIRA ELETROLUX	ESPAÇO CULTURAL COPINHA	69642	GELADEIRA
59	GELADEIRA ELETROLUX	NBR COPA	69640	GELADEIRA
60	GELADEIRA ELETROLUX	PRESIDENCIA - COPA	69634	GELADEIRA
61	GELADEIRA ELETROLUX	PUBLICIDADE LEGAL - COPA	69644	GELADEIRA
62	GELADEIRA ELETROLUX	SUCOM COPA	69633	GELADEIRA
63	GELADEIRA ELETROLUX	SUP DE RÁDIO	69643	GELADEIRA
64	GELADEIRA ELETROLUX	TV BRASIL - AGÊNCIA BRASIL	69635	GELADEIRA
65	GELADEIRA ELETROLUX	TV BRASIL INTERNACIONAL	69645	GELADEIRA
66	GELADEIRA ELETROLUX	DEPÓSITO 2º SUBSOLO	69641	GELADEIRA
67	GELADEIRA CONSUL	ANEXO 3º ANDAR	39001	GELADEIRA
68	GELADEIRA ELETROLUX	1º ANDAR COPA	33216	GELADEIRA
69	GELADEIRA ELETROLUX	4º ANDAR	36201	GELADEIRA
70	GELADEIRA GE	SUBSOLO	32754	GELADEIRA
71	GELADEIRA ELETROLUX	MÍDIA IMPRESSA	36202	GELADEIRA
TOTAL DE GELADEIRAS, FREEZER'S E BEBEDOUROS				113

